

# DIÁRIO OFICIAL



**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**

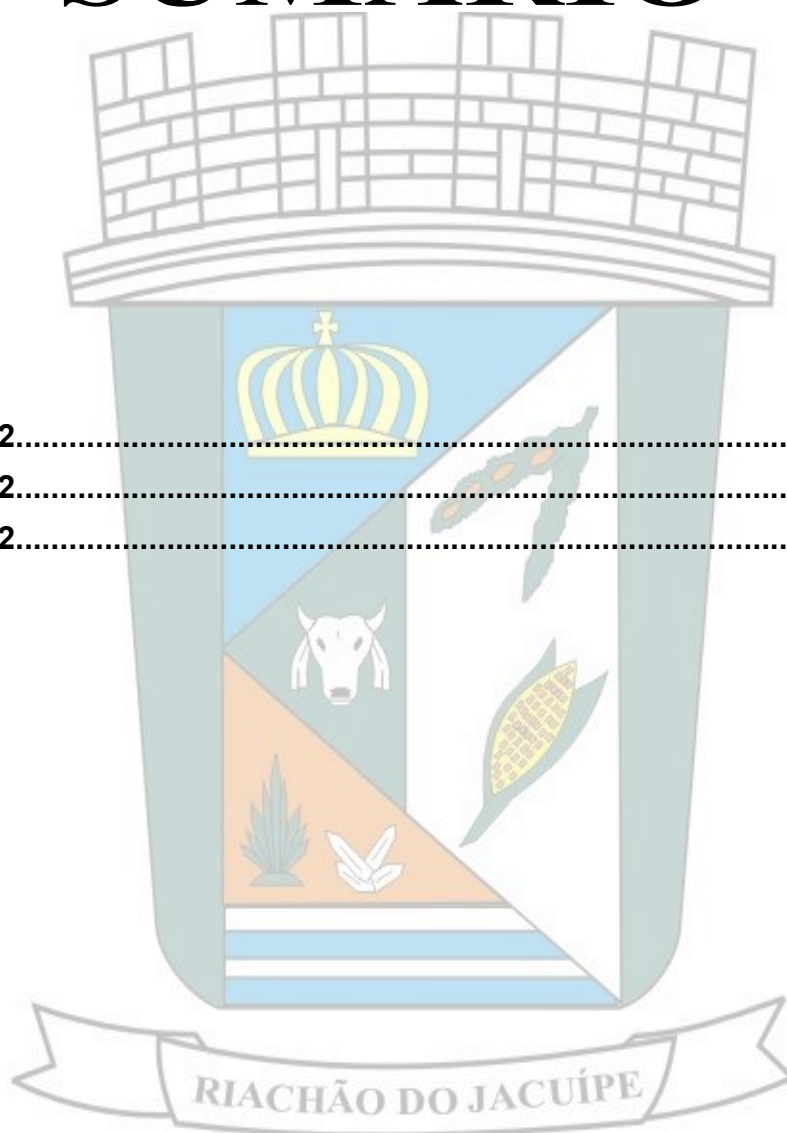
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Sexta-Feira, 09 de Setembro de 2022

Ano VII—Edição Nº600

## SUMÁRIO

Decreto nº 417/2022.....	PG-02
Decreto nº 418/2022.....	PG-03
Decreto nº 419/2022.....	PG-04



[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)

Sexta-Feira, 09 de Setembro de 2022

Ano VII—Edição Nº 600

## ATOS OFICIAIS



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 417/2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOELSON AZEVEDO DA SILVA CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor **JOELSON AZEVEDO DA SILVA CARNEIRO**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este **DECRETO**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, em, 09 de Setembro de 2022.

**JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**

Presidente

**ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA**

Vice-Presidente

**FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

1º Secretário

**GABRIEL ROCHA FALCÃO CARNEIRO**

2º Secretário

Sexta-Feira, 09 de Setembro de 2022

Ano VII—Edição Nº 600

**ATOS OFICIAIS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 418/2022**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PADRE DENIVALDO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor Padre **Denivaldo dos Santos SDV**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, em, 09 de Setembro de 2022.

**JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**

Presidente

**ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA**

Vice-Presidente

**FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

1º Secretário

**GABRIEL ROCHA FALCÃO CARNEIRO**

2º Secretário

Sexta-Feira, 09 de Setembro de 2022

Ano VII—Edição Nº 600

## ATOS OFICIAIS



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 419/2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ITAMARA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadã Jacuipense a Ilustríssima Senhora **ITAMARA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este **DECRETO**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, em, 09 de Setembro de 2022.

**JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**

Presidente

**ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA**

Vice-Presidente

**FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

1º Secretário

**GABRIEL ROCHA FALCÃO CARNEIRO**

2º Secretário